



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sigma Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.244/0001-60, **estabelecida na Rua Antônio Luís Pereira, nº 53, bairro compensa, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, entregou os materiais abaixo relacionados ao Colégio Militar de Manaus, CNPJ nº 10.298.174/0001-36, estabelecida na Rua José Clemente, 157, bairro Centro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas**, detém qualificação técnica para fornecer Equipamento de Climatização Condicionador de Ar tipo Split.

Registramos que a empresa entregou produtos conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	NF
01	AR CONDICIONADO SPLIT 18 MIL BTU, PROCEL INMETRO, FUNCAO TURBO, SLEEP, 220VOLTS	01	R\$ 1.696,90	R\$ 1.696,90	115
02	AR CONDICIONADO SPLIT POTENCIA DE 48 a 57 MIL BTU, 220 VOLTS TRIFASICO EVAPORADORA e condensadora	04	R\$ 5.245,00	R\$ 20.980,00	113 e 114
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SPLIT 36 MIL BTU, 220 VOLTS UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, SELO PROCEL INMETRO, TURBO, FUNCAO SLEEP	14	R\$ 3.965,00	R\$ 55.510,00	116

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, AM, 28 de março de 2019.

HELLIAKYN DE MELO SANTANA SILVA  
Encarregado do Setor de  
Materiais do CMM  
CPF: 125.459.777-80

HELLIAKYN DE MELO SANTANA SILVA – CAP  
CPF nº 125.459.777-80

**Colégio Militar de Manaus, CNPJ nº 10.298.174/0001-36, estabelecida na Rua José Clemente, 157, bairro Centro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **INOXMANAUS EIRELI**, CNPJ nº **16.992.784/0001-11**, fornece à empresa **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ nº **14.032.244/0001-60**, Equipamentos planejados em aço Inox medida, no seguimento **Sigma Inox** e que a mesma segue as normas técnicas em vigor e executa o serviço de acordo com as especificações do edital repassadas pelo nosso cliente/parceiro Comercial.

Manaus 07 de Novembro de 2019

*Samara dos Santos Fonseca*

Samara dos Santos Fonseca  
Proprietária

INOXMANAUS EIRELI - ME  
Samara dos Santos Fonseca  
Representante Legal

CAD. NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
**16.992.784/0001-11**  
INOXMANAUS EIRELI - ME  
Rua Cassina Nº 93, Mezanino  
Novo Aleixo  
Cep: 69.098-330  
Manaus - AM

# GML

## COM. E REPRES. LTDA.

CNPJ: 63.707.368/0001-04

RUA VIOLAS, 137 – CJ. KÍSSIA – DOM PEDRO – CEP: 69040-360

FONE: (92) 3238-2694 / (92) 3239-0996 / (92) 3238-3176

E-MAIL: [gml@gmlrepres.com.br](mailto:gml@gmlrepres.com.br)

MANAUS - AMAZONAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sigma Comércio de Produtos e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.244/0001-60, é cadastrada junto a Metalúrgica Venâncio e possui a qualificação técnica necessária para revender toda a linha de equipamentos (**maquinas de fabricar gelo, fogões, estufas térmicas – balcões sef service, fornos, fritadores, batedeiras, amasseiras, modeladoras, chapas**) ou seja, toda a linha de panificação, cocção, refrigeração, todo material constante do nosso portfólio, identificados pela nossa marca, nas quantidades necessárias para atender a sua demanda.

Manaus, 06 de Novembro 2019



G.M.L. Com e Representações Ltda  
CGC-63.707.368/0001-04



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200566157

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200079171

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

7 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

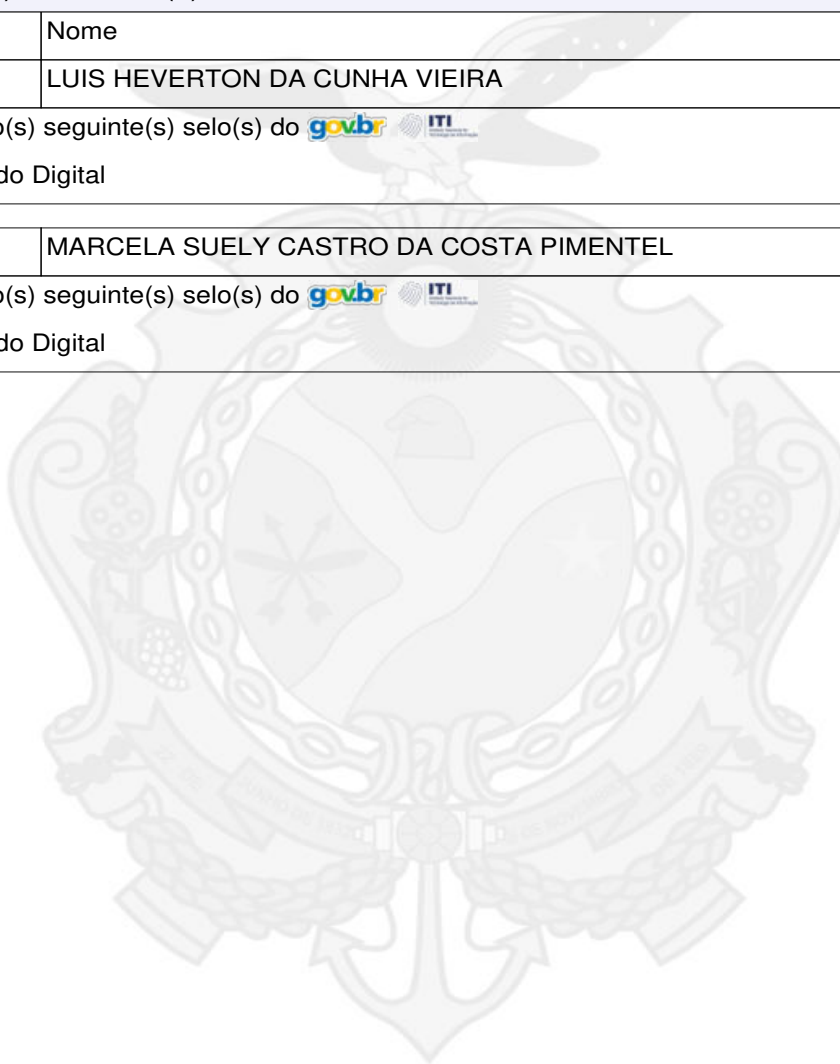
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# BALANÇO PATRIMONIAL

## SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME ENCERRAMENTO 31/12/2021

**CNPJ 14.032.244/0001-60**

**INSC. REG. COMERCIO: 13200566157**


**RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA Nº 53**

**BAIRRO: COMPENSA- MANAUS – AM CEP: 69.036-210**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/13

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME  
 RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP: 69.036-210 - MANAUS AM  
 INSC. REG. COMERCIO: 13200566157  
 CNPJ 14.032.244/0001-60  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 31/12/2021

Pag 1

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>144.266,05</b>	<b>127.706,52</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>57.243,67</b>	<b>59.375,65</b>
Caixa e Equivalências de Caixa	20.124,85	17.544,98	Fornecedores	40.124,91	45.454,68
Contas a Receber	26.547,67	25.451,45	Empréstimos e Financiamentos		
Estoque	40.124,85	41.840,64	Obrigações Fiscais	6.342,08	4.154,12
Adiantamento a Fornecedor			Obrigações Trabalhistas e Sociais		
Creditos Diversos	57.468,68	42.869,45	Provisão de Férias 13º Salário		
			Outras contas a Pagar	10.776,68	9.766,85
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.545,65</b>	<b>8.545,65</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>95.568,03</b>	<b>76.876,52</b>
Imobilizado	8.545,65	8.545,65	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>95.568,03</b>	<b>76.876,52</b>
			Capital Social a Integralizar	500.000,00	500.000,00
			(-) Capital a Subscrito	(500.000,00)	(500.000,00)
			Lucro Acumulados	95.568,03	76.876,52
	<b>152.811,70</b>	<b>136.252,17</b>		<b>152.811,70</b>	<b>136.252,17</b>

31 de Dezembro de 2021

SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marceia Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037 -O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LÚCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
 SECRETARIA GERAL

pág. 4/13

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME  
 RUA : ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP 69.036-210 - Manaus / AM  
 INSC. REG. COMERCIO: 13200500157  
 CNPJ 14.032.244/0001-80  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO  
 31/12/2021

	31/12/2021	31/12/2020
( + ) RECEITA BRUTA DE VENDAS	455.476,98	402.545,65
( - ) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		
( - ) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(35.654,68)	(32.454,64)
( = ) RECEITA LÍQUIDA	419.622,30	370.091,02
( - ) CUSTO DAS MERCADORIAS	(291.247,79)	(301.254,95)
( = ) LUCRO BRUTO	128.374,51	68.836,07
( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.474,85)	(40.656,85)
( - ) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.473,98)	(1.654,85)
( = ) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	97.425,68	26.524,37
( + ) RECEITAS FINANCEIRAS		
( - ) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.657,65)	(1.477,65)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	95.568,03	25.046,72
( = ) LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	95.568,03	25.046,72

31 de Dezembro de 2021

SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

CONTADOR  
 Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037/O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME				
RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP: 69.036-210 - MANAUS AM				
INSC. REG. COMERCIO: 13200566157				
CNPJ 14.032.244/0001-60				
BALANÇO PATRIMONIAL				
31/12/2021				
INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
L.G.	<u>AC</u> PC	144.266 = 57.244		2,52
L.S.	<u>AC-E</u> PC	104.141 = 57.244		1,82
L.G.	<u>AC+RLP</u> PC+PNC	144.266 = 57.244		2,52
L.I	<u>Disponivel</u> PC	20.125 = 57.244		0,35

31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
SOCIO ADMINISTRADOR  
Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
CPF: 100.377.387-71

\_\_\_\_\_  
CONTADOR  
Luis Heverton da Cunha Viera  
CRC: AM 015037/O  
CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2 - A empresa, estabelecida na cidade de Manaus AM, dedica-se ao Serviços Combinados de Apoio Administrativo: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, a integralizar, é de R\$ 500.000,00, assim foram distribuídas para a sócia: Marcela Suely Castro da Costa Pimentel com um percentual de 100,00%.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de julho 2011 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEA / AM pelo NIRE 13200566157.
6. A empresa não tem contingencias passivas
7. A empresa adota o método de venda no Varejo.
8. Por se tratar de uma ME, os impostos são pagos através DAS mensalmente calculados pelo regime do Simples Nacional.
9. A empresa não possui nenhum parcelamento e nenhum tipo de empréstimos perante bancos.
10. Durante o ano não foram distribuídos nenhum dividendo, sendo, assim suas retiradas são realizadas através de Antecipações de Lucros conforme consta em balanço.

---

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

CPF: 100.377.387-71

---

Luis Heverton da Cunha Vieira

CPF: 527.167.832-68


CRC-AM-015037-0

Pag. 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/0000777  
Nome: LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA CPF: 527.167.832-68  
CRC/UF n.º AM-015037/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26-05-2022  
Finalidade: RELATORIO DE AUDITORIA  
Livro: BALANCO PATRIMONIAL  
Exercicio: 2021

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 527.167.832-68 Controle : 9647.1845.3414.5296







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

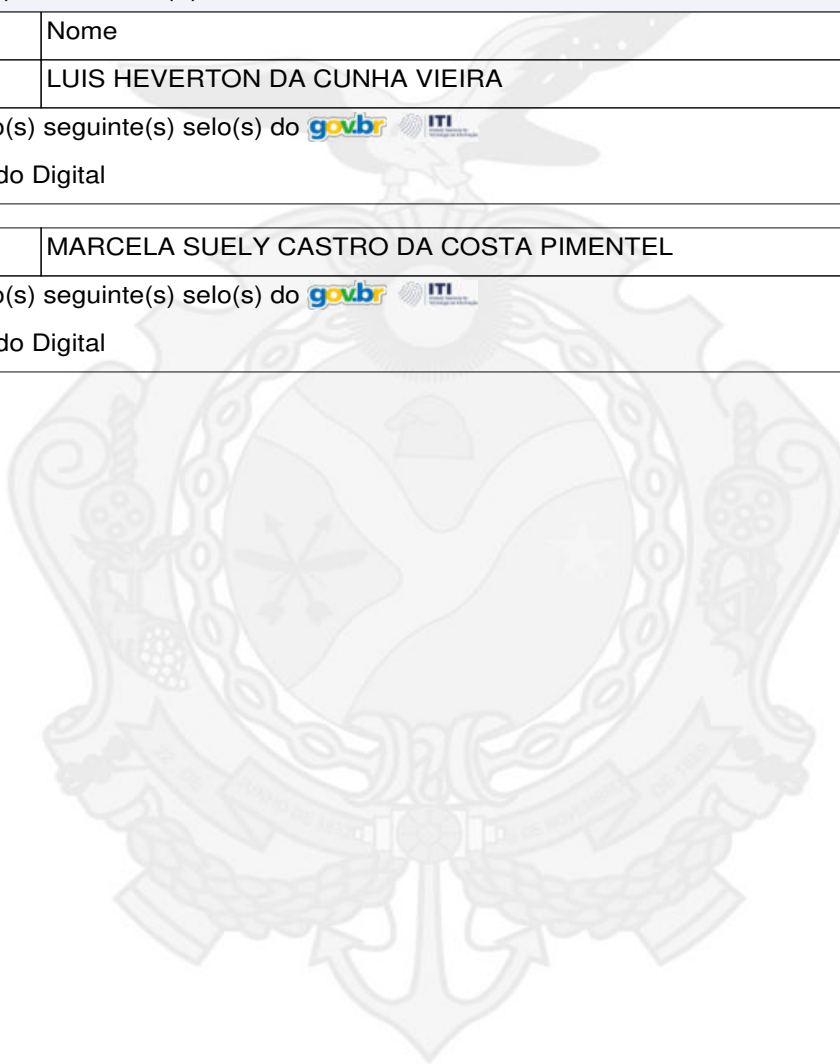
Selo Ouro - Certificado Digital

100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, de CNPJ 14.032.244/0001-60 e protocolado sob o número 22/009.791-7 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1182467, em 09/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/009.791-7.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 13:12.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/009.791-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200566157

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000208212

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS  
Local

12 Agosto 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1065151 em 13/08/2020 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, Nire 13200566157 e protocolo 200336207 - 12/08/2020. Autenticação: D76E6B7B57DFB9D94379A2E98195382D65F1EE85. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.620-7 e o código de segurança jKXJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.620-7	AME2000208212	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

Junta Comercial do Estado do Amazonas



# BALANÇO PATRIMONIAL

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA - ME  
ENCERRAMENTO 31/12/2019

**CNPJ 14.032.244/0001-60**

**INSC. REG. COMERCIO: 13200566157**


**RUA LUIZ ANTONIO PEREIRA Nº 53**

**BAIRRO: COMPENSA- MANAUS – AM CEP: 69.036-210**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1065151 em 13/08/2020 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, Nire 13200566157 e protocolo 200336207 - 12/08/2020. Autenticação: D76E6B7B57DFB9D94379A2E98195382D65F1EE85. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.620-7 e o código de segurança jKXJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/12

**CNPJ 14.032.244/0001-60**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**31/12/2019**

ATIVO		PASSIVO			
	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
<b>CIRCULANTE</b>	<b>126.664,22</b>	<b>103.710,09</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>21.237,05</b>	<b>23.329,64</b>
Caixa e Equivalências de Caixa	15.212,52	25.463,65	Fornecedores	7.448,85	8.567,64
Contas a Receber	20.124,65	18.245,95	Emprestimos e Financiamentos		
Estoque	45.870,40	21.454,84	Obrigações Fiscais	5.545,68	4.636,65
Adiantamento a Fornecedor	-	-	Obrigações Trabalhistas e Sociais	-	-
Creditos Diversos	45.456,65	38.545,65	Provisão de Férias 13º Salario		
			Outras contas a Pagar	<b>8.242,52</b>	<b>10.125,35</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.545,85</b>	<b>8.545,85</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>113.973,02</b>	<b>88.926,30</b>
Imobilizado	8.545,85	8.545,85	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>113.973,02</b>	<b>88.926,30</b>
			Capital Social a Integralizar	500.000,00	500.000,00
			(-) Capital a Subscrito	(500.000,00)	(500.000,00)
			Lucro Acumulados	113.973,02	88.926,30
	<b>135.210,07</b>	<b>112.255,94</b>		<b>135.210,07</b>	<b>112.255,94</b>

Manaus 31 de dezembro de 2019

SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037 -O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1065151 em 13/08/2020 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, Nire 13200566157 e protocolo 200336207 - 12/08/2020. Autenticação: D76E6B7B57DFB9D94379A2E98195382D65F1EE85. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.620-7 e o código de segurança jKXJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME  
 RUA : ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP 69.036-210 - Manaus / AM  
 INSC. REG. COMERCIO: 13200566157  
 CNPJ 14.032.244/0001-60  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO  
 31/12/2019

	31/12/2019	31/12/2018
<b>( + ) RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>402.545,65</b>	<b>380.125,52</b>
( - ) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		
( - ) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(32.454,64)	(29.649,79)
<b>( = ) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>370.091,02</b>	<b>350.475,73</b>
( - ) CUSTO DAS MERCADORIAS	(301.254,95)	(286.994,77)
<b>( = ) LUCRO BRUTO</b>	<b>68.836,07</b>	<b>63.480,96</b>
( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(40.656,85)	(36.854,96)
( - ) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.654,85)	(1.445,25)
<b>( = ) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>26.524,37</b>	<b>25.180,75</b>
( + ) RECEITAS FINANCEIRAS		
( - ) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.477,65)	(1.894,95)
<b>( = ) RESULTADO DO EXERÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>25.046,72</b>	<b>23.285,80</b>
<b>( = ) LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>25.046,72</b>	<b>23.285,80</b>

Manaus 31 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

\_\_\_\_\_  
 CONTADOR  
 Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037/O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1065151 em 13/08/2020 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, Nire 13200566157 e protocolo 200336207 - 12/08/2020. Autenticação: D76E6B7B57DFB9D94379A2E98195382D65F1EE85. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.620-7 e o código de segurança jKXJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME				
RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP: 69.036-210 - MANAUS AM				
INSC. REG. COMERCIO: 13200566157				
CNPJ 14.032.244/0001-60				
BALANÇO PATRIMONIAL				
31/12/2019				
INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				
L.G.	<u>AC</u>	126.664 =		5,96
	PC	21.237		
L.S.	<u>AC-E</u>	80.794 =		3,80
	PC	21.237		
L.G.	<u>AC+RLP</u>	126.664 =		5,96
	PC+PNC	21.237		
L.I	<u>Disponivel</u>	15.213 =		0,72
	PC	21.237		

Manaus 31 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

\_\_\_\_\_  
 CONTADOR  
 Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037/O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1065151 em 13/08/2020 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, Nire 13200566157 e protocolo 200336207 - 12/08/2020. Autenticação: D76E6B7B57DFB9D94379A2E98195382D65F1EE85. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.620-7 e o código de segurança jKXJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2 - A empresa, estabelecida na cidade de Manaus AM, dedica-se ao Serviços Combinados de Apoio Administrativo: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O capital social, a integralizar, é de R\$ 500.000,00, assim foram distribuídas para a sócia: Marcela Suely Castro da Costa Pimentel com um percentual de 100,00%.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de julho 2011e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEA / AM pelo NIRE 13200566157.

6. A empresa não tem contingencias passivas

7. A empresa adota o método de venda no Varejo.

8. Por se tratar de uma ME, os impostos são pagos através DAS mensalmente calculados pelo regime do Simples Nacional.

9. A empresa não possui nenhum parcelamento e nenhum tipo de empréstimos perante bancos.

10. Durante o ano não foram distribuídos nenhum dividendo, sendo, assim suas retiradas são realizadas através de Antecipações de Lucros conforme consta em balanço.

Manaus, 31 de dezembro de 2019

---

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

CPF: 100.377.387-71

---

LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA

CRC/AM 015037-4/O


CPF: 527.167.832-68

Pag. 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1065151 em 13/08/2020 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, Nire 13200566157 e protocolo 200336207 - 12/08/2020. Autenticação: D76E6B7B57DFB9D94379A2E98195382D65F1EE85. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.620-7 e o código de segurança jKXJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.620-7	AME2000208212	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: **AM/2020/90000891**  
Nome: **LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA** CPF: **527.167.832-68**  
CRC/UF n.º **AM-015037/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **10.11.2020**  
Finalidade: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
Livro: **BALANCO DE 2019**  
Exercício: **2019**

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **527.167.832-68** Controle : **3059.5883.7452.8707**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.620-7	AME2000208212	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, de NIRE 1320056615-7 e protocolado sob o número 20/033.620-7 em 12/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1065151, em 13/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Norma Suely F de Castro Loedens.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

Manaus, quinta-feira, 13 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Norma Suely F de Castro Loedens, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2020, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/033.620-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1065151 em 13/08/2020 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, Nire 13200566157 e protocolo 200336207 - 12/08/2020. Autenticação: D76E6B7B57DFB9D94379A2E98195382D65F1EE85. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.620-7 e o código de segurança jKXJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200566157

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200079171

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

7 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# BALANÇO PATRIMONIAL

## SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME ENCERRAMENTO 31/12/2021

**CNPJ 14.032.244/0001-60**

**INSC. REG. COMERCIO: 13200566157**


**RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA Nº 53**

**BAIRRO: COMPENSA- MANAUS – AM CEP: 69.036-210**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/13

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME  
 RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP: 69.036-210 - MANAUS AM  
 INSC. REG. COMERCIO: 13200566157  
 CNPJ 14.032.244/0001-60  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 31/12/2021

Pag 1

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>144.266,05</b>	<b>127.706,52</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>57.243,67</b>	<b>59.375,65</b>
Caixa e Equivalências de Caixa	20.124,85	17.544,98	Fornecedores	40.124,91	45.454,68
Contas a Receber	26.547,67	25.451,45	Empréstimos e Financiamentos		
Estoque	40.124,85	41.840,64	Obrigações Fiscais	6.342,08	4.154,12
Adiantamento a Fornecedor			Obrigações Trabalhistas e Sociais		
Creditos Diversos	57.468,68	42.869,45	Provisão de Férias 13º Salário		
			Outras contas a Pagar	10.776,68	9.766,85
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.545,65</b>	<b>8.545,65</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>95.568,03</b>	<b>76.876,52</b>
Imobilizado	8.545,65	8.545,65	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>95.568,03</b>	<b>76.876,52</b>
			Capital Social a Integralizar	500.000,00	500.000,00
			(-) Capital a Subscrito	(500.000,00)	(500.000,00)
			Lucro Acumulados	95.568,03	76.876,52
	<b>152.811,70</b>	<b>136.252,17</b>		<b>152.811,70</b>	<b>136.252,17</b>

31 de Dezembro de 2021

SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marceia Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037 -O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
 SECRETARIA GERAL

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME  
 RUA : ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP 69.036-210 - Manaus / AM  
 INSC. REG. COMERCIO: 13200500157  
 CNPJ 14.032.244/0001-80  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO  
 31/12/2021

	31/12/2021	31/12/2020
( + ) RECEITA BRUTA DE VENDAS	455.476,98	402.545,65
( - ) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		
( - ) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(35.654,68)	(32.454,64)
( = ) RECEITA LÍQUIDA	419.622,30	370.091,02
( - ) CUSTO DAS MERCADORIAS	(291.247,79)	(301.254,95)
( = ) LUCRO BRUTO	128.374,51	68.836,07
( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.474,85)	(40.656,85)
( - ) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.473,98)	(1.654,85)
( = ) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	97.425,68	26.524,37
( + ) RECEITAS FINANCEIRAS		
( - ) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.657,65)	(1.477,65)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	95.568,03	25.046,72
( = ) LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	95.568,03	25.046,72

31 de Dezembro de 2021

SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

CONTADOR  
 Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037/O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME				
RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP: 69.036-210 - MANAUS AM				
INSC. REG. COMERCIO: 13200566157				
CNPJ 14.032.244/0001-60				
BALANÇO PATRIMONIAL				
31/12/2021				
INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
L.G.	<u>AC</u> PC	144.266 = 57.244		2,52
L.S.	<u>AC-E</u> PC	104.141 = 57.244		1,82
L.G.	<u>AC+RLP</u> PC+PNC	144.266 = 57.244		2,52
L.I	<u>Disponivel</u> PC	20.125 = 57.244		0,35

31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
SOCIO ADMINISTRADOR  
Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
CPF: 100.377.387-71

\_\_\_\_\_  
CONTADOR  
Luis Heverton da Cunha Viera  
CRC: AM 015037/O  
CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2 - A empresa, estabelecida na cidade de Manaus AM, dedica-se ao Serviços Combinados de Apoio Administrativo: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, a integralizar, é de R\$ 500.000,00, assim foram distribuídas para a sócia: Marcela Suely Castro da Costa Pimentel com um percentual de 100,00%.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de julho 2011 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEA / AM pelo NIRE 13200566157.
6. A empresa não tem contingencias passivas
7. A empresa adota o método de venda no Varejo.
8. Por se tratar de uma ME, os impostos são pagos através DAS mensalmente calculados pelo regime do Simples Nacional.
9. A empresa não possui nenhum parcelamento e nenhum tipo de empréstimos perante bancos.
10. Durante o ano não foram distribuídos nenhum dividendo, sendo, assim suas retiradas são realizadas através de Antecipações de Lucros conforme consta em balanço.

---

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

CPF: 100.377.387-71

---

Luis Heverton da Cunha Vieira

CPF: 527.167.832-68


CRC-AM-015037-0

Pag. 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/0000777  
Nome: LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA CPF: 527.167.832-68  
CRC/UF n.º AM-015037/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26-05-2022  
Finalidade: RELATORIO DE AUDITORIA  
Livro: BALANCO PATRIMONIAL  
Exercicio: 2021

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 527.167.832-68 Controle : 9647.1845.3414.5296







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, de CNPJ 14.032.244/0001-60 e protocolado sob o número 22/009.791-7 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1182467, em 09/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/009.791-7.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 13:12.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/009.791-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200566157

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100059161

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

28 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.345-0	AME2100059161	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	28/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# BALANÇO PATRIMONIAL

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS E SERVICOS DE  
MANUTENCAO LTDA-ME  
ENCERRAMENTO 31/12/2020

**CNPJ 14.032.244/0001-60**

**INSC. REG. COMERCIO: 13200566157**

**RUA LUIZ ANTONIO PEREIRA Nº 53**

**BAIRRO: COMPENSA- MANAUS – AM CEP: 69.036-210**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ATIVO		PASSIVO	
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>127.706,52</b>	<b>126.664,22</b>	<b>CIRCULANTE</b>
Caixa e Equivalências de Caixa	17.544,98	15.212,52	Fornecedores
Contas a Receber	25.451,45	20.124,65	Emprestimos e Financiamentos
Estoque	41.840,64	45.870,40	Obrigacoes Fiscais
Adiantamento a Fornecedor			Obrigacoes Trabalhistas e Sociais
Creditos Diversos	42.869,45	45.456,65	Provisao de Férias 13º Salario
			Outras contas a Pagar
			<b>9.766,85</b>
			<b>8.242,52</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.545,65</b>	<b>8.545,85</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>
Imobilizado	8.545,65	8.545,85	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>
			<b>Capital Social a Integralizar</b>
			500.000,00
			(-) <b>Capital a Subscrito</b>
			(500.000,00)
			<b>Lucro Acumulados</b>
			76.876,52
			<b>113.973,02</b>
	<b>136.252,17</b>	<b>135.210,07</b>	<b>136.252,17</b>
			<b>135.210,07</b>

31 de Dezembro de 2020

SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037 -O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME  
 RUA : ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP 69.036-210 - Manaus / AM  
 INSC. REG. COMERCIO: 13200566157  
 CNPJ 14.032.244/0001-60  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO  
 31/12/2020

	31/12/2020	31/12/2019
<b>( + ) RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>395.452,80</b>	<b>402.545,65</b>
( - ) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		
( - ) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(31.873,50)	(32.454,64)
<b>( = ) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>363.579,30</b>	<b>370.091,02</b>
( - ) CUSTO DAS MERCADORIAS	(275.451,84)	(301.254,95)
<b>( = ) LUCRO BRUTO</b>	<b>88.127,46</b>	<b>68.836,07</b>
( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.544,59)	(40.656,85)
( - ) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.248,67)	(1.654,85)
<b>( = ) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>78.334,20</b>	<b>26.524,37</b>
( + ) RECEITAS FINANCEIRAS		
( - ) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.457,68)	(1.477,65)
<b>( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>76.876,52</b>	<b>25.046,72</b>
<b>( = ) LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>76.876,52</b>	<b>25.046,72</b>

31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
 CPF: 100.377.387-71

\_\_\_\_\_  
 CONTADOR  
 Luis Heverton da Cunha Viera  
 CRC: AM 015037/O  
 CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME				
RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP: 69.036-210 - MANAUS AM				
INSC. REG. COMERCIO: 13200566157				
CNPJ 14.032.244/0001-60				
BALANÇO PATRIMONIAL				
31/12/2020				
INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				
L.G.	<u>AC</u> PC	127.707 = 59.376		2,15
L.S.	<u>AC-E</u> PC	85.866 = 59.376		1,45
L.G.	<u>AC+RLP</u> PC+PNC	127.707 = 59.376		2,15
L.I	<u>Disponivel</u> PC	17.545 = 59.376		0,30

31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
SOCIO ADMINISTRADOR  
Marcela Suely Castro da Costa Pimentel  
CPF: 100.377.387-71

\_\_\_\_\_  
CONTADOR  
Luis Heverton da Cunha Viera  
CRC: AM 015037/O  
CPF : 527.167.832-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2 - A empresa, estabelecida na cidade de Manaus AM, dedica-se ao Serviços Combinados de Apoio Administrativo: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, a integralizar, é de R\$ 500.000,00, assim foram distribuídas para a sócia: Marcela Suely Castro da Costa Pimentel com um percentual de 100,00%.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de julho 2011 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEA / AM pelo NIRE 13200566157.
6. A empresa não tem contingencias passivas
7. A empresa adota o método de venda no Varejo.
8. Por se tratar de uma ME, os impostos são pagos através DAS mensalmente calculados pelo regime do Simples Nacional.
9. A empresa não possui nenhum parcelamento e nenhum tipo de empréstimos perante bancos.
10. Durante o ano não foram distribuídos nenhum dividendo, sendo, assim suas retiradas são realizadas através de Antecipações de Lucros conforme consta em balanço.

---

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

CPF: 100.377.387-71

---

Luis Heverton da Cunha Vieira

CPF: 527.167.832-68

CRC-AM-015037-0

Pag. 4






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.345-0	AME2100059161	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	28/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	28/05/2021
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00002417  
Nome: LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA CPF: 527.167.832-68  
CRC/UF n.º AM-015037/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.08.2021  
Finalidade: RELATORIO DE AUDITORIA  
Livro: BALANCO PATRIMONIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 527.167.832-68 Controle : 3270.5467.7035.8604



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.345-0	AME2100059161	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	28/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

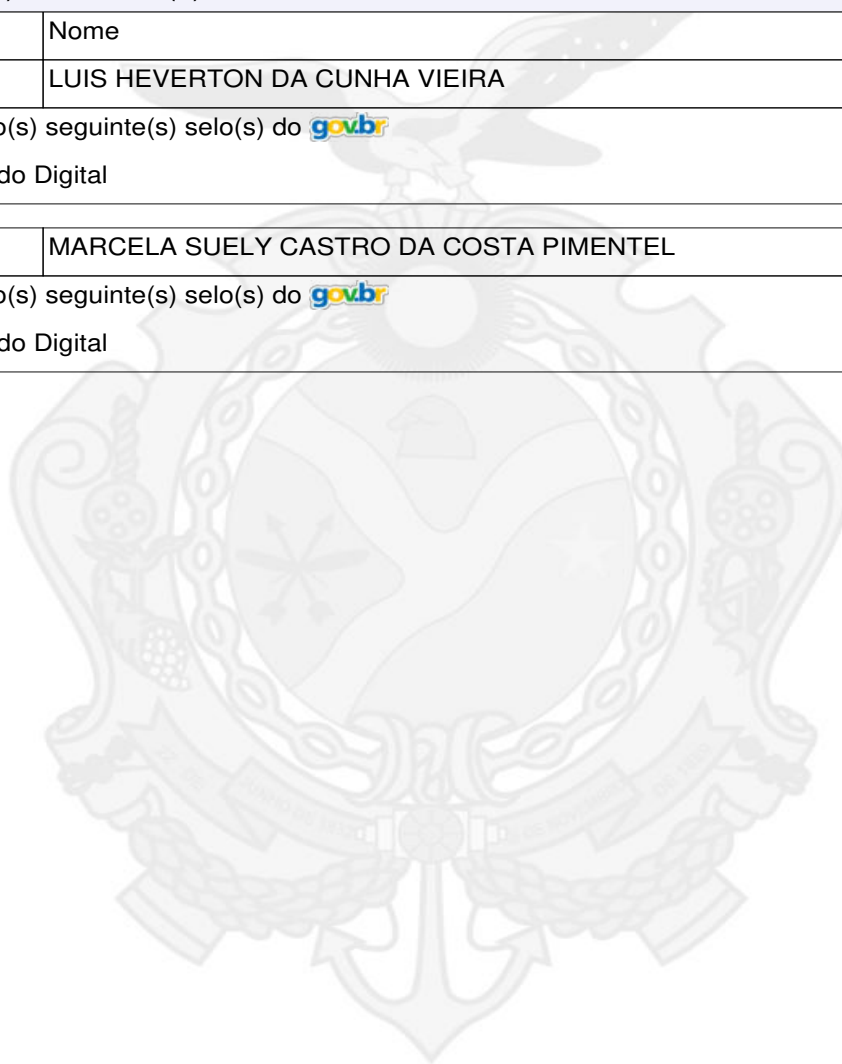
Selo Ouro - Certificado Digital

100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	28/05/2021
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, de CNPJ 14.032.244/0001-60 e protocolado sob o número 21/030.345-0 em 27/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1116466, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/030.345-0.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 11:37.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/030.345-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1116466 em 28/05/2021 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 210303450 - 27/05/2021. Autenticação: 7B26DC2216AF324B85D78D8EF707C20B09595D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.345-0 e o código de segurança SReG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL**



C.M.C.		Razão Social						
20111801		SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME						
Razão Social Reduzida				Fantasia			Tipo (E/P)	
				SIGMA COMÉRCIO E SERVIÇOS			Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	ME	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Não Incidência	0,0000	0,00	/ /	
CNPJ/CPF		I.E. / R.G.		Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo
14032244000160		042352215		/ /	Sim	Não	EPP	Não
Natureza Jurídica								
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA								
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo		Classificação da Atividade	
27/01/2012	27/01/2012	1	/ /	/ /			Prestação de Serviços	
Situação								
Ativo								
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
				0	0	0	1114360	
Autônomo			Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -				0				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral		Revisado
		0		/ /		0		Não

### Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
77597	12101234041000010			10,00	0,00
Bairro	Logradouro		Número	CEP	Telefone
COMPENSA	RUA - ANTONIO LUIZ PEREIRA		53	69036210	92 30811399
Município	Complemento				UF
MANAUS					AM
Loteamento			Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento	
			0	0	
E-Mail			FAX		
SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM			92 30811399		

### Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social	Registro
13200566157	27/01/2012			500000,00	

### Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAME	Primário	Tipo 3	0 - Não Incidente
476100300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente

### Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade

### Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL**



MANAUS, 25 de Fevereiro de 2021

---

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL  
SEMEF



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.032.244/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA DA AMAZONIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R WENCESLAU BRAZ</b>	NÚMERO <b>493</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D PEDRO</b>
CEP <b>69.040-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9969-4194</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **11:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.032.244/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA DA AMAZONIA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b></p> <p><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b></p> <p><b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b></p> <p><b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b></p> <p><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b></p> <p><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b></p> <p><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b></p> <p><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b></p> <p><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b></p> <p><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b></p> <p><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b></p> <p><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b></p> <p><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b></p> <p><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b></p> <p><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b></p> <p><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R WENCESLAU BRAZ</b>	NÚMERO <b>493</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D PEDRO</b>
---------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP <b>69.040-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9969-4194</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **11:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.032.244/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA DA AMAZONIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R WENCESLAU BRAZ</b>	NÚMERO <b>493</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D PEDRO</b>
---------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP <b>69.040-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9969-4194</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **11:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO 04.235.221-5 C.N.P.J 14.032.244/0001-60 VIA 8

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SIGMA DA AMAZONIA LTDA

NOME FANTASIA  
SIGMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS

REGIME Simples CADASTRAMENTO 16/09/2011 EMISSÃO 16/08/2022 VALIDADE 16/08/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA WENCESLAU BRAZ, NRO 493, DOM PEDRO I, CJ D PEDRO,  
MANAUS - AM CEP 69.040-200

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, desde 25/07/2012.

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001660675556513



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.235.221-5	14.032.244/0001-60	7

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE  
MANUTENCAO LTDA

NOME FANTASIA  
SIGMA COMERCIO E SERVICOS

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	16/09/2011	06/11/2019	06/11/2021

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA ANTONIO LUIS PEREIRA, NRO 53,COMPENSA,MANAUS-AM,  
CEP69.036.210

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, desde  
25/07/2012

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001573044991960



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.235.221-5	14.032.244/0001-60	7

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE  
MANUTENCAO LTDA

NOME FANTASIA  
SIGMA COMERCIO E SERVICOS

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	16/09/2011	06/11/2019	06/11/2021

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA ANTONIO LUIS PEREIRA, NRO 53,COMPENSA,MANAUS-AM,  
CEP69.036.210

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, desde  
25/07/2012

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001573044991960



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006265009**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 14.032.244/0001-60. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0006265009**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIGMA DA AMAZONIA LTDA**  
**CNPJ: 14.032.244/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:46 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **0311.2BB2.615F.614C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**181394/2022**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA WENCESLAU BRAZ, Nº: 493, CEP: 69040200**  
BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **CJ D PEDRO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20111801**  
CNPJ/CPF : **14032244000160**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**16/08/2022**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 14/11/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,  
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº181394/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **672.8F8.B05.ABA**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 16/08/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGMA DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.032.244/0001-60

Certidão n°: 26465312/2022

Expedição: 16/08/2022, às 14:22:00

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.032.244/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE  
MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.032.244/0001-60  
Certidão nº: 23165850/2022  
Expedição: 21/07/2022, às 12:53:05  
Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.032.244/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº: 51758687**

**Data: 08/08/2022**

**Hora: 09:23:32**

**Válida até: 07/09/2022**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**C.N.P.J:** 14.032.244/0001-60 - SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

**Inscrição:** 04.235.221-5 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº: 51773586**

**Data: 16/08/2022**

**Hora: 12:46:46**

**Válida até: 15/09/2022**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**C.N.P.J:** 14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA

**Inscrição:** 04.235.221-5 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.032.244/0001-60

**Razão Social:** SIGMA COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS E SERV DE MANU LTDA

**Endereço:** R ANTONIO LUIZ PEREIRA 53 A / COMPENSA / MANAUS / AM / 69036-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2022 a 26/09/2022

**Certificação Número:** 2022082800592084110006

Informação obtida em 31/08/2022 02:04:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE  
MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.032.244/0001-60  
Certidão nº: 19112864/2021  
Expedição: 18/06/2021, às 13:26:42  
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE  
MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**14.032.244/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.032.244/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGMA COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO LUIZ PEREIRA</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9969-4194</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **11:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.032.244/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>  <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>  <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>  <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>  <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b>  <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>  <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b>  <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>  <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b>  <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>  <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>  <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>  <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>  <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b>  <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>  <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b>  <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R ANTONIO LUIZ PEREIRA</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9969-4194</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **11:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.032.244/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO LUIZ PEREIRA</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9969-4194</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **11:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**14.032.244/0001-60**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**29/07/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SIGMA COMERCIO E SERVICOS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario**  
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ANTONIO LUIZ PEREIRA**

NÚMERO  
**53**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**69.036-210**

BAIRRO/DISTRITO  
**COMPENSA**

MUNICÍPIO  
**MANAUS**

UF  
**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**mma27@oi.com.br**

TELEFONE  
**(92) 3081-1399**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.032.244/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO LUIZ PEREIRA</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mma27@oi.com.br</b>	TELEFONE <b>(92) 3081-1399</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **09:53:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.032.244/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO LUIZ PEREIRA</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>m ma27@oi.com.br</b>	TELEFONE <b>(92) 3081-1399</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>
------------------------------------	---



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **09:53:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte</b> <b>do ICMS do</b> <b>Estado do Amazonas</b>	
---	---	---

**IDENTIFICAÇÃO**

C.N.P.J:	14.032.244/0001-60	Inscrição Estadual:	04.235.221-5 SN
Razão Social:	SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA ANTONIO LUIS PEREIRA		
Número:	53	Complemento:	
Bairro:	COMPENSA		
Município:	MANAUS	UF:	AM
CEP:	69036-210	Telefone:	3342-2382

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal :	4755-5/02- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário:	-
Início de Atividades:	25/07/2012
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado

**DATA DA CONSULTA: 16/08/2020 - 17:25:42**

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**  
**SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.032.244/0001-60**  
**JUCEA/AM: 13200566157**

**MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 20/01/1983, natural de rio de janeiro, portador da cédula de identidade RG Nr. 209799956 expedida pelo SESEG/RJ devidamente inscrito no CPF sob o Nr. 058.002.337-05, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus sita a rua Marechal Bitencourt. Nr. 45, BL E, Apto. 301 \_ Santo Antônio – Cep: 69035-370, Manaus/AM e **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o Nº 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730. Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira, na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sob a denominação de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, com sede na Rua Antonio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.032.244/0001-60, com contrato social registrado na JUCEA/AM sob o n.º 13200566157, em 29/07/2011, resolvem assim adequar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO**

A sócio **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, já qualificado, retira-se da sociedade e faz de livre e espontânea vontade a cessão e transferência do total de suas quotas que é 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, perfazendo no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, já qualificada.

**Parágrafo primeiro:** O sócio cedente **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, já qualificado, declara plena total e irrevogável quitação.

**Parágrafo segundo:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500,000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas e neste ato, em moedas correntes do país, em vista a essa alteração o capital passa a ter a seguinte redação:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	500.000,00	500.000,00	100
(=) TOTAL	500.000,00	500.000,00	100

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas Quotas, respondendo pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 13:06 SOB Nº 20170072355.  
PROTOCOLO: 170072355 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700947547. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/03/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade compete à sócia, **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em de terceiros.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

## CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o FORO de Manaus capital do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Consolidado, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Alteração Contratual em 1 (um) vias de igual teor e forma.

Manaus, 25 de janeiro de 2017.



*marco antonio moura de assis*  
SÓCIO RETIRANTE: MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS  
CPF sob o n.º 058.002.337-05



*MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL*  
REC. Instrumental

SÓCIO: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
CPF sob o n.º 100.377.387-71

Ofício de Registros  
Sousa Ferreira  
Escritório Autorizado  
Manaus

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo - Rua 100, 100 - Ed. Edson Ribeiro, 47 - (01) 333-9484 - www.rabelo.com.br  
Metr. Av. Opina Balsa, 137 - (01) 324-3331 - (Fax) Av. Eduardo Ribeiro, 47 - (01) 333-9484 - www.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
Reconheço e dou fé por assinatura eletrônica de  
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
Data/hora 09/02/2017 12:29:56 (e\*)  
ESCREVENTE JESSICA DE SOUZA FERREIRA, Cod. 128  
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.38 FUNDGE 0.16 ISS R\$ 0,14 PAPAM 0.19  
SELO R\$ 1,90 - REC.FIR004135M9HXZAGJ005PW24  
Válido o selo em: cidade.portaleg.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 13:06 SOB Nº 20170072355.  
PROTOCOLO: 170072355 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700947547. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/03/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200566157

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIGMA DA AMAZONIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200253963

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

10 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.253-1	AMP2200253963	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	10/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA -  
ME**

**CNPJ: 14.032.244/0001-60**

**JUCEA/AM: 13200566157**

**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o N° 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730.

Única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, com sede na Rua Antônio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.032.244/0001-60, com contrato social registrado na JUCEA/AM sob o n.º 13200566157, em 29/07/2011, resolve assim adequar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

O endereço da sociedade passa a ser sito a **RUA WENCESLAU BRAZ, 493 - Bairro: DOM PEDRO I - Complemento: CJ D PEDRO; - CEP: 69040-200 – Manaus - Amazonas**

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:**

A empresa passa a ter a razão social com o nome de **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBEJTIVO SOCIAL:**

**COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS. COMERCIO DE GAS GLP. COMERCIO DE INFORMATICA. COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, FRIOS E LATICINIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PECAS E ACESSORIOS, DE EMBARCACOES, ARTIGOS DE TAPECARIAS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS, ANIMAIS VIVOS E RACOES. RECARGAS DE CARTUCHOS, HIGIENE E LIMPEZA. ENTREGA RAPIDA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LAIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL. SERVICOS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTODE AUTOMOVEL, PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULOS. AUTO-SOCORRO, REBOQUE E GUINCHO DE VEICULO AUTOMOTOR. SERVICOS DE CAPOTARIA DE AUTOMOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. MANUTENCAO DE**



APARELHOS CIRURGICOS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO TERMICA. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARA FRIGORIFICA. MANUTENCAO DE MOTORES HIDRAULICOS E MARITIMOS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS PNEUMATICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVACAO DE CARGAS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, MADEIRAS, INSTALACAO DE PELICULAS EM VIATURA. MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS, CALDEIRAS EXCETO PARA VEICULOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILACAO E REFRIGERACAO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS DE IRRIGACAO - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

**SIGMA DA AMAZONIA LTDA**

**CNPJ: 14.032.244/0001-60**

**JUCEA/AM: 13200566157**

**Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:**

**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o Nº 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**, com sede e foro na RUA WENCESLAU BRAZ, 493 - Bairro: DOM PEDRO I - Complemento: CJ D PEDRO; - CEP: 69040-200 – Manaus - Amazonas

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

Esta sociedade empresarial limitada regida por este contrato social passa a ter por objeto social a exploração das atividades de:



COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS. COMERCIO DE GAS GLP. COMERCIO DE INFORMATICA. COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, FRIOS E LATICINIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PECAS E ACESSORIOS, DE EMBARCACOES, ARTIGOS DE TAPECARIAS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS, ANIMAIS VIVOS E RACOES. RECARGAS DE CARTUCHOS, HIGIENE E LIMPEZA. ENTREGA RAPIDA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LAIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL. SERVICOS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE AUTOMOVEL, PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULOS. AUTO-SOCORRO, REBOQUE E GUINCHO DE VEICULO AUTOMOTOR. SERVICOS DE CAPOTARIA DE AUTOMOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. MANUTENCAO DE APARELHOS CIRURGICOS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO TERMICA. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARA FRIGORIFICA. MANUTENCAO DE MOTORES HIDRAULICOS E MARITIMOS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS PNEUMATICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVACAO DE CARGAS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, MADEIRAS, INSTALACAO DE PELICULAS EM VIATURA. MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS, CALDEIRAS EXCETO PARA VEICULOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILACAO E REFRIGERACAO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - CONSTRUCAODE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRASDE IRRIGACAO - OBRAS DE IRRIGACAO -CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETOPARA AGUA E ESGOTO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS EFLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL -OBRAS DE TERRAPLENAGEM

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL –**

O capital da Social da empresa e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (Um) real cada uma, subscrita e já integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte redação:

<b>Sócio</b>	<b>Nº de Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL</b>	500.000	100%	R\$ 500.000,00
Total	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO**



A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu tempo de duração e por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2006.

4.1 – Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade, caberá a administradora/sócia Sra. **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios.

**Paragrafo Primeiro** – A sócia respondera pessoalmente perante a sociedade a sociedade ou terceiros, solidaria e ilimitadamente pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com violação flagrante da lei ou do presente contrato.

**Paragrafo Segundo** – Todos os papeis, documentos, títulos e outros escritos referente a negócios que acarretem responsabilidades financeiras inclusive para o movimento de contas bancarias ou emissão de duplicatas, terão validade com a assinatura de qualquer um dos administradores, nomeados ou daqueles que estes nomearem para tal função.

**Paragrafo Terceiro** – É vedado a utilização ou emprego da denominação social em quaisquer finalidades estranhas aos objetivos sociais da sociedade especialmente em negócios a favor.

#### **CLÁUSULA SETIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS LÍQUIDOS**

Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão de distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.

#### **CLÁUSULA DECIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento, impedimento, exclusão, ou falência de qualquer dos sócios, não dissolve a sociedade, que continuará com os herdeiros e/ou sucessores.



11.1 – Caso estes não manifestem interesse em continuar na sociedade, ou não exista entre o(s) sócios(s) remanescente(s) e desde que estes representem a maioria do capital social – e os herdeiros e/ou sucessores “affectiosocietatis”, os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falecido, ou falido serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade; e serão pagos a seus herdeiros e/ou sucessores, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do evento, exceto nos casos previstos no parágrafo 2º do Art. 1.179 do Código Civil de 2.002.

11.2 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, na forma do Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil de 2.002.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que um possuir.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A sócia declaram sob penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – FORO**

Para controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre os direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do município de Manaus/AM, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, onde será encaminhada para o devido registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para que produzam os efeitos legais.

Manaus-AM, 10 de agosto de 2022.

---

**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.253-1	AMP2200253963	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	10/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, de CNPJ 14.032.244/0001-60 e protocolado sob o número 22/049.253-1 em 10/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1226791, em 11/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2022, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/049.253-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 11 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE**  
**UMA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A**  
**DENOMINAÇÃO SOCIAL DE “SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – ME, COMO**  
**ABAIXO SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

- I - **MARCO ANTÔNIO MOURA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/01/1983, natural do Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado na cidade de Manaus /AM, sito à Rua Henrique Dias, nº 01 – São Jorge - CEP. 69030-563, portador do RG nº 20979995-6 expedida pela SSP/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 058.002.337-05. *x mouro*
- II - **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, casada, empresária, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco/ACRE, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Antônio Luiz Pereira, nº 53 – Compensa – CEP 69036-210, portadora do RG nº 0333927, expedida pela SJSP/ACRE, devidamente inscrita no CPF sob o nº 100.377.387-71. *up*

Únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de “**SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**”, sito à Rua Antônio Luiz Pereira, nº 53/A – Compensa - CEP 69036-210, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Com o contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº 13200566157 em 29/07/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.244/0001-60, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETIVO SOCIAL:** A Sociedade terá por Objetivo Social o Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Eletrônicos, Comércio Varejista de Gás GLP, Comércio de Informática, Comércio de cama, mesa e banho, Comércio de artigos de armarinho, Comércio de artigos de colchoaria, Material de Expediente, Artigos de Vestuário e acessórios, Artigos desportivos, Artigos médicos e ortopédicos, Frios e laticínios, Comércio Varejista de material de construção em geral, Comércio de calçados, Comércio

Varejista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Material Elétrico, Peças e Acessórios de embarcações, Artigos de tapeçarias, Comércio a Varejo de pneumáticos e câmeras, Animais vivos e rações, Recargas de cartuchos, Higiene e Limpeza, Entrega rápida, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio Varejista de Água Mineral. Serviços de: Alinhamento e balanceamento de automóvel; Pintura, Lanternagem e funilaria de veículos; Auto-Socorro, reboque e guincho de veículo automotor, Serviços de Capotaria de automóveis, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Reparação e Manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção de aparelhos cirúrgicos, Manutenção de equipamentos para instalação térmica, Manutenção de equipamentos de câmara frigorífica, Manutenção de motores hidráulicos e marítimos, Manutenção de equipamentos hidráulicos pneumáticos, Manutenção e reparação de equipamentos de elevação de cargas, Manutenção de equipamentos, madeiras, etc., Instalação de películas em viatura, Manutenção e serviços de Informática, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção não especializados anteriormente, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos, caldeiras exceto para veículos, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-Bufê, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A Administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, o qual poderá e terá direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social “**SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**”, e tem sua sede à Rua Antônio Luiz Pereira, nº 53/A – Compensa - CEP 69036-210, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Tem Por Objetivo Social:

Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Eletrônicos, Comércio Varejista de Gás GLP, Comércio de Informática, Comércio de cama, mesa e banho, Comércio de artigos de armarinho, Comércio de artigos de colchoaria, Material de Expediente, Artigos de Vestuário e acessórios, Artigos desportivos, Artigos médicos e ortopédicos, Frios e laticínios, Comércio Varejista de material de construção em geral, Comércio de calçados, Comércio Varejista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Material Elétrico, Peças e Acessórios de embarcações, Artigos de tapeçarias, Comércio a Varejo de pneumáticos e câmeras, Animais vivos e rações, Recargas de cartuchos, Higiene e Limpeza, Entrega rápida, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio Varejista de Água Mineral. Serviços de: Alinhamento e balanceamento de automóvel; Pintura, Lanternagem e funilaria de veículos; Auto-Socorro, reboque e guincho de veículo automotor, Serviços de Capotaria de automóveis, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Reparação e Manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção de aparelhos cirúrgicos, Manutenção de equipamentos para instalação térmica, Manutenção de equipamentos de câmara frigorífica, Manutenção de motores hidráulicos e marítimos, Manutenção de equipamentos hidráulicos pneumáticos, Manutenção e reparação de equipamentos de elevação de cargas, Manutenção de equipamentos, madeiras, etc., Instalação de películas em viatura, Manutenção e serviços de Informática, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção não especializados anteriormente, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos, caldeiras exceto para veículos, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-Bufê, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, porém poderá ser dissolvida em qualquer época, de acordo com os dispositivos dos (art. 997, II, CC/2002). Por outro lado as operações sob a responsabilidade da empresa, terão início na data do registro na Junta Comercial do Amazonas, do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma,** totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios.

Sócios	Quotas	Capital Social	%
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	250.000	RS 250.000,00	50
MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS	250.000	RS 250.000,00	50
TOTAL	500.000	RS 500.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, todo ou em parte à pessoa estranha à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administração da sociedade fica a cargo da sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, o qual pode e tem direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças.

**CLÁUSULA OITAVA:** Cada sócio terá direito a retirar mensalmente, uma importância a título de PRO-LÁBORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levado a débito à conta de despesas, respeitando-se sempre o limite estabelecido na legislação do imposto de renda em vigor.

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do sócio falecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus (AM), 30 de Novembro de 2011.

*Marcela Pimentel*  
**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**  
SÓCIA ADMINISTRADORA

*Marco Antonio Moura de Assis*  
**MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**  
SÓCIO

**TESTEMUNHAS:**

*Jacirema C. Pinheiro*  
**Jacirema Coêlho Pinheiro**  
RG 1060629-7



*Celina Coêlho Pinheiro*  
**Celina Coêlho Pinheiro**  
RG 273762-0

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Matr. 301)  
Matriz - Av. Dignus Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 643 - (92) 3235-3001 - www.cartorioam.com.br

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**  
Reconheço dou fé por verdadeira a firma de:  
**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**  
Selo: AJ47693 - Data/Hora: 30/11/2011 10:59:27 Cod: 098  
ESC. AUTORIZADA: NIVEA CONSUELO C. DOS SANTOS  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09  
Cód. de validação: 9812-6368-F3-2833 - www.seloam.com.br

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Matr. 301)  
Matriz - Av. Dignus Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 643 - (92) 3235-3001 - www.cartorioam.com.br

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**  
Reconheço dou fé por semelhante a firma de:  
**MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**  
Selo: AJ477836 - Data/Hora: 30/11/2011 14:37:16 Cod: 098  
ESC. AUTORIZADA: NIVEA CONSUELO C. DOS SANTOS  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09  
Cód. de validação: 9896-8AD9-8C8D-8E76 - www.seloam.com.br

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2011
	SOB Nº: 411538
	Protocolo: 11/058763-4
<b>Empresa: 13 2 0056615 7</b>	
<b>SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME</b>	<b>EDMILSON DA SILVA BARBOSA</b>
	SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.**  
**"SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO**  
**LTDA"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que os signatários do presente pacto: **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, Empresário nascido em 20/01/1983, natural do Rio de Janeiro/RJ, portador da cédula de identidade RG nº. 209799956 expedida pelo SESEG/RJ devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº. 058.002.337-05, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus sito à Rua Marechal Bitencourt, Nr. 45, BL E, Apt. 301 – Santo Antonio – CEP: 69035-370, Manaus/AM e o Sra. **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº.0333927 expedida pelo SJSP/AC, devidamente inscrita no CPF (MF) sob nº. 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antonio Luiz Pereira, Nr 53 – Compensa – CEP: 69036-210, Manaus/AM, ambos resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial e Sede:**

A sociedade gira sob a denominação social de **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, e terá sua sede sito a Rua Antonio Luiz Pereira, n 53 A – Compensa – CEP: 69036-210 Manaus/AM

**CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Objetivos Sociais:** A sociedade tem os seguintes objetivos :

- 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 46.32-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 46.37-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;
- 46.37-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.35-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 46.33-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos;
- 46.21-4/00 - Comércio atacadista de café em grão;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 46.34-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 46.34-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

m

*[Handwritten signature]*

- 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;  
 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;  
 45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;  
 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;  
 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;  
 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;  
 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
 33.14-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;  
 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;  
 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;  
 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3565  
 33.17-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;  
 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;  
 46.15-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;  
 41.20-4/00 - Construção de edifícios;  
 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
 33.11-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;  
 33.14-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;  
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;  
 62.01-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social:**

O Capital Social será na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, estando integralizado em moeda corrente e legal do País pelos Sócios, estando assim distribuído entre eles;

Sócio	Quotas	Capital Social	%
MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS	250.000	R\$ 250.000,00	50
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	250.000	R\$ 250.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>500,000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração:**

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios o Sr., **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS e a Sra. MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, com poderes de atribuição de sócios administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforme artigo 1.052 da lei 10.406 CC/2002.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Duração da Sociedade:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo, seu início logo após o arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial deste Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Declaração de Desimpedimento:**

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

**CLÁUSULA OITAVA - Da Retirada de Pró-Labore:**

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo aos limites permitidos pela legislação do IR.

**CLÁUSULA NONA - Da Cessão e Transferência de Quotas:**

A cessão ou transferência, total ou parcial, das quotas de qualquer dos sócios a terceiros, estranhos à sociedade dependerá da concordância dos demais sócios ao qual fica assegurado o direito de preferência para adquiri-las em igualdade de condições e na proporção de suas quotas, sendo nula, de pleno direito, qualquer cessão ou transferência sem obediência a esta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Morte ou Interdição de Sócios:**

A morte, interdição, incapacidade ou retirada de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente pagará aos herdeiros, ao representante legal ou retirante, conforme o caso, os haveres ou direitos levantados através de balanços e serão reembolsados na parte que lhe couber em parcelas mensais e sucessivas no prazo não superior a (01) um ano. A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e por decisão dos sócios. Em caso de liquidação os sócios nomearão um liquidante, a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

No caso de retirada de sócios da sociedade, deverá comunicar sua decisão com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres serão pagos mediante acordo entre as partes, no prazo máximo de 12 (doze) meses.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Exercício Social:**

O exercício social é de 12 (doze) meses e será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano. O primeiro exercício iniciar-se-á no ato do registro deste instrumento na Junta Comercial deste Estado e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do ano corrente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Lucros e/ou Prejuízos:**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optar pelo aumento de capital, utilizando o lucro e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro:**

Fica eleito o foro da cidade de Manaus para as questões emergentes do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assina o presente instrumento seu procurador e administrador em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, mediante duas testemunhas ao seu final.

Manaus (AM), 20 de Julho de 2011.

REC O  
M  
RECO

*Marco Antônio Moura de Assis*

MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS  
SOCIO ADMINISTRADOR

REC O  
CANTORIO PINHEIRO

*Marcela Suelly Castro da Costa Pimentel*

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
SOCIA ADMINISTRADORA

3º OFÍCIO DE NOTAS  
MANAUS - AMAZONAS  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ -  
Reconheço por semelhança a firma de: MARCEL  
PIMENTEL  
Em test. da verdade.  
RAIMUNDA NONATA REIS AMARAL  
SUB-TABELA  
Data/Hora da utilização: 28/07/2011 10:49:38  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 TOTAL: R\$ 2,70  
Cod. Validação: 6E64-297A-66E4-A1DC - Valida e

JUCEA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2011  
SOB Nº: 13200566157  
Protocolo: 11/040561-7  
SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

1º Ofício de Notas  
do Estado do Amazonas  
Identificação  
d: 080  
NTOS  
am.com.br

TESTEMUNHAS:

*Raimundo Nonato Ferreira da Silva*  
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA  
CPF: 347.288.302-25

*Valdineia Ferreira da Silva*  
VALDINEIA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 345.180.612-68

*Alex Pereira Pinto*  
OAB/AM 5.667

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**  
**SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.032.244/0001-60**  
**JUCEA/AM: 13200566157**

**MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 20/01/1983, natural de rio de janeiro, portador da cédula de identidade RG Nr. 209799956 expedida pelo SESEG/RJ devidamente inscrito no CPF sob o Nr. 058.002.337-05, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus sita a rua Marechal Bitencourt. Nr. 45, BL E, Apto. 301 \_ Santo Antônio – Cep: 69035-370, Manaus/AM e **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o N° 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730. Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira, na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sob a denominação de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, com sede na Rua Antonio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.032.244/0001-60, com contrato social registrado na JUCEA/AM sob o n.º 13200566157, em 29/07/2011, resolvem assim adequar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO**

A sócio **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, já qualificado, retira-se da sociedade e faz de livre e espontânea vontade a cessão e transferência do total de suas quotas que é 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, perfazendo no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, já qualificada.

**Parágrafo primeiro:** O sócio cedente **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, já qualificado, declara plena total e irrevogável quitação.

**Parágrafo segundo:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500,000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas e neste ato, em moedas correntes do país, em vista a essa alteração o capital passa a ter a seguinte redação:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	500.000,00	500.000,00	100
(=) TOTAL	500.000,00	500.000,00	100

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas Quotas, respondendo pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 13:06 SOB Nº 20170072355.  
PROTOCOLO: 170072355 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700947547. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/03/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade compete à sócia, **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em de terceiros.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

## CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o FORO de Manaus capital do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Consolidado, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Alteração Contratual em 1 (um) vias de igual teor e forma.

Manaus, 25 de janeiro de 2017.



*marco antonio moura de assis*  
SÓCIO RETIRANTE: MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS  
CPF sob o n.º 058.002.337-05



*MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL*  
REC. Instrumental

SÓCIO: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
CPF sob o n.º 100.377.387-71

Ofício de Notas  
Sousa Ferreira  
Escritura Autorizada  
LUX  
Manaus  
RECIFIR004135M9HXZAGJ005PW24  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
Reconheço e dou fé por assinatura eletrônica de  
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
Data/hora 09/02/2017 12:29:56 (e\*)  
ESCREVENTE JESSICA DE SOUZA FERREIRA, Cod. 128  
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.38 FUNDGE 0.16  
SELO R\$ 1,90. RECIFIR004135M9HXZAGJ005PW24  
Válido o selo em: cidade.portaletronicom.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 13:06 SOB N° 20170072355.  
PROTOCOLO: 170072355 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700947547. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/03/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 13:06 SOB Nº 20170072355.  
PROTOCOLO: 170072355 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700947547. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/03/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MONTEIRO DA FRANÇA**  
Serviço Notarial S/A Ofício  
Av. Epitácio Pessoa, 418 - Torre - CEP: 66040-000 - Teléfix: (81) 3344-9009 - e-mail: mdf@monteirodafranca.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS  
Em testada verdade. João Pessoa-PB 01/02/2017 17:07:17  
Mila Maria da Silva - Escrevente  
2017-006478JEMDL:R\$ 19,23 MARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46  
SELO DIGITAL: AED27582-0680  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpe.jus.br>

OFÍCIO DA FRANÇA SERVIÇOS NOTARIAIS  
Ofício de Notas  
3344-9009

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE  
UMA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A  
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – ME, COMO  
ABAIXO SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

- I - **MARCO ANTÔNIO MOURA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/01/1983, natural do Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado na cidade de Manaus /AM, sito à Rua Henrique Dias, nº 01 – São Jorge - CEP. 69030-563, portador do RG nº 20979995-6 expedida pela SSP/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 058.002.337-05. *x mouro*
- II - **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, casada, empresária, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco/ACRE, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Antônio Luiz Pereira, nº 53 – Compensa – CEP 69036-210, portadora do RG nº 0333927, expedida pela SJSP/ACRE, devidamente inscrita no CPF sob o nº 100.377.387-71. *up*

Únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de "**SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**", sito à Rua Antônio Luiz Pereira, nº 53/A – Compensa - CEP 69036-210, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Com o contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº 13200566157 em 29/07/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.244/0001-60, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETIVO SOCIAL:** A Sociedade terá por Objetivo Social o Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Eletrônicos, Comércio Varejista de Gás GLP, Comércio de Informática, Comércio de cama, mesa e banho, Comércio de artigos de armarinho, Comércio de artigos de colchoaria, Material de Expediente, Artigos de Vestuário e acessórios, Artigos desportivos, Artigos médicos e ortopédicos, Frios e laticínios, Comércio Varejista de material de construção em geral, Comércio de calçados, Comércio

Varejista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Material Elétrico, Peças e Acessórios de embarcações, Artigos de tapeçarias, Comércio a Varejo de pneumáticos e câmeras, Animais vivos e rações, Recargas de cartuchos, Higiene e Limpeza, Entrega rápida, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio Varejista de Água Mineral. Serviços de: Alinhamento e balanceamento de automóvel; Pintura, Lanternagem e funilaria de veículos; Auto-Socorro, reboque e guincho de veículo automotor, Serviços de Capotaria de automóveis, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Reparação e Manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção de aparelhos cirúrgicos, Manutenção de equipamentos para instalação térmica, Manutenção de equipamentos de câmara frigorífica, Manutenção de motores hidráulicos e marítimos, Manutenção de equipamentos hidráulicos pneumáticos, Manutenção e reparação de equipamentos de elevação de cargas, Manutenção de equipamentos, madeiras, etc., Instalação de películas em viatura, Manutenção e serviços de Informática, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção não especializados anteriormente, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos, caldeiras exceto para veículos, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-Bufê, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A Administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, o qual poderá e terá direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social “**SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**”, e tem sua sede à Rua Antônio Luiz Pereira, nº 53/A – Compensa - CEP 69036-210, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Tem Por Objetivo Social:

Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Eletrônicos, Comércio Varejista de Gás GLP, Comércio de Informática, Comércio de cama, mesa e banho, Comércio de artigos de armarinho, Comércio de artigos de colchoaria, Material de Expediente, Artigos de Vestuário e acessórios, Artigos desportivos, Artigos médicos e ortopédicos, Frios e laticínios, Comércio Varejista de material de construção em geral, Comércio de calçados, Comércio Varejista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Material Elétrico, Peças e Acessórios de embarcações, Artigos de tapeçarias, Comércio a Varejo de pneumáticos e câmeras, Animais vivos e rações, Recargas de cartuchos, Higiene e Limpeza, Entrega rápida, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio Varejista de Água Mineral. Serviços de: Alinhamento e balanceamento de automóvel; Pintura, Lanternagem e funilaria de veículos; Auto-Socorro, reboque e guincho de veículo automotor, Serviços de Capotaria de automóveis, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Reparação e Manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção de aparelhos cirúrgicos, Manutenção de equipamentos para instalação térmica, Manutenção de equipamentos de câmara frigorífica, Manutenção de motores hidráulicos e marítimos, Manutenção de equipamentos hidráulicos pneumáticos, Manutenção e reparação de equipamentos de elevação de cargas, Manutenção de equipamentos, madeiras, etc., Instalação de películas em viatura, Manutenção e serviços de Informática, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção não especializados anteriormente, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos, caldeiras exceto para veículos, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-Bufê, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, porém poderá ser dissolvida em qualquer época, de acordo com os dispositivos dos (art. 997, II, CC/2002). Por outro lado as operações sob a responsabilidade da empresa, terão início na data do registro na Junta Comercial do Amazonas, do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma,** totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios.

Sócios	Quotas	Capital Social	%
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	250.000	R\$ 250.000,00	50
MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS	250.000	R\$ 250.000,00	50
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, todo ou em parte à pessoa estranha à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administração da sociedade fica a cargo da sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, o qual pode e tem direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças.

**CLÁUSULA OITAVA:** Cada sócio terá direito a retirar mensalmente, uma importância a título de PRO-LÁBORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levado a débito à conta de despesas, respeitando-se sempre o limite estabelecido na legislação do imposto de renda em vigor.

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do sócio falecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus (AM), 30 de Novembro de 2011.

*Marcelina*  
**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**  
SÓCIA ADMINISTRADORA

*Marco Antonio Moura de Assis*  
**MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**  
SÓCIO

**TESTEMUNHAS:**

*Jacirema C. Pinheiro*  
**Jacirema Coêlho Pinheiro**  
RG 1060629-7



*Celina Coêlho Pinheiro*  
**Celina Coêlho Pinheiro**  
RG 273762-0

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Matr. 301)  
Matriz - Av. Dignus Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 643 - (92) 3235-3001 - www.cartorioam.com.br

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**  
Reconheço dou fé por verdadeira a firma de:  
**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**  
Selo: AJ47693 - Data/Hora: 30/11/2011 10:59:27 Cod: 098  
ESC. AUTORIZADA: NIVEA CONSUELO C. DOS SANTOS  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09  
Cód. de validação: 9812-6368-F3-2833 - www.seloam.com.br

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Matr. 301)  
Matriz - Av. Dignus Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 643 - (92) 3235-3001 - www.cartorioam.com.br

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**  
Reconheço dou fé por semelhante a firma de:  
**MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**  
Selo: AJ477836 - Data/Hora: 30/11/2011 14:37:16 Cod: 098  
ESC. AUTORIZADA: NIVEA CONSUELO C. DOS SANTOS  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09  
Cód. de validação: 9896-8AD9-8C8D-8E76 - www.seloam.com.br

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2011 SOB Nº: 411538 Protocolo: 11/058763-4
<b>Empresa: 13 2 0056615 7</b> SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	 <b>EDMILSON DA SILVA BARBOSA</b> SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.**  
**"SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO**  
**LTDA"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que os signatários do presente pacto: **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, Empresário nascido em 20/01/1983, natural do Rio de Janeiro/RJ, portador da cédula de identidade RG nº. 209799956 expedida pelo SESEG/RJ devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº. 058.002.337-05, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus sito à Rua Marechal Bitencourt, Nr. 45, BL E, Apt. 301 – Santo Antonio – CEP: 69035-370, Manaus/AM e o Sra. **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº.0333927 expedida pelo SJSP/AC, devidamente inscrita no CPF (MF) sob nº. 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antonio Luiz Pereira, Nr 53 – Compensa – CEP: 69036-210, Manaus/AM, ambos resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial e Sede:**

A sociedade gira sob a denominação social de **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, e terá sua sede sito a Rua Antonio Luiz Pereira, n 53 A – Compensa – CEP: 69036-210 Manaus/AM

**CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Objetivos Sociais:** A sociedade tem os seguintes objetivos :

- 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 46.32-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 46.37-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;
- 46.37-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.35-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 46.33-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos;
- 46.21-4/00 - Comércio atacadista de café em grão;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 46.34-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 46.34-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

m

*[Handwritten signature]*

- 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;  
 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;  
 45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;  
 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;  
 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;  
 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;  
 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
 33.14-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;  
 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;  
 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;  
 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3565  
 33.17-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;  
 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;  
 46.15-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;  
 41.20-4/00 - Construção de edifícios;  
 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
 33.11-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;  
 33.14-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;  
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;  
 62.01-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social:**

O Capital Social será na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, estando integralizado em moeda corrente e legal do País pelos Sócios, estando assim distribuído entre eles;

Sócio	Quotas	Capital Social	%
MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS	250.000	R\$ 250.000,00	50
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	250.000	R\$ 250.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>500,000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração:**

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios o Sr., **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS** e a Sra. **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, com poderes de atribuição de sócios administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforme artigo 1.052 da lei 10.406 CC/2002.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Duração da Sociedade:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo, seu início logo após o arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial deste Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Declaração de Desimpedimento:**

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

**CLÁUSULA OITAVA - Da Retirada de Pró-Labore:**

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo aos limites permitidos pela legislação do IR.

**CLÁUSULA NONA - Da Cessão e Transferência de Quotas:**

A cessão ou transferência, total ou parcial, das quotas de qualquer dos sócios a terceiros, estranhos à sociedade dependerá da concordância dos demais sócios ao qual fica assegurado o direito de preferência para adquiri-las em igualdade de condições e na proporção de suas quotas, sendo nula, de pleno direito, qualquer cessão ou transferência sem obediência a esta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Morte ou Interdição de Sócios:**

A morte, interdição, incapacidade ou retirada de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente pagará aos herdeiros, ao representante legal ou retirante, conforme o caso, os haveres ou direitos levantados através de balanços e serão reembolsados na parte que lhe couber em parcelas mensais e sucessivas no prazo não superior a (01) um ano. A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e por decisão dos sócios. Em caso de liquidação os sócios nomearão um liquidante, a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

No caso de retirada de sócios da sociedade, deverá comunicar sua decisão com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres serão pagos mediante acordo entre as partes, no prazo máximo de 12 (doze) meses.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Exercício Social:**

O exercício social é de 12 (doze) meses e será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano. O primeiro exercício iniciar-se-á no ato do registro deste instrumento na Junta Comercial deste Estado e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do ano corrente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Lucros e/ou Prejuízos:**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optar pelo aumento de capital, utilizando o lucro e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro:**

Fica eleito o foro da cidade de Manaus para as questões emergentes do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assina o presente instrumento seu procurador e administrador em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, mediante duas testemunhas ao seu final.

Manaus (AM), 20 de Julho de 2011.



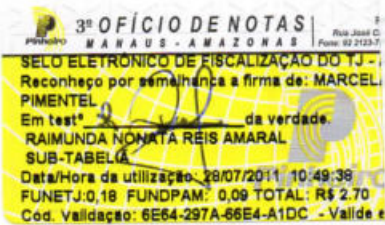
*Marco Antônio Moura de Assis*

MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS  
SOCIO ADMINISTRADOR



*Marcela Suelly Castro da Costa Pimentel*

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
SOCIA ADMINISTRADORA



**TESTEMUNHAS:**

*Raimundo Nonato Ferreira da Silva*  
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA  
CPF: 347.288.302-25

*Valdineia Ferreira da Silva*  
VALDINEIA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 345.180.612-68



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**  
**SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.032.244/0001-60**  
**JUCEA/AM: 13200566157**

**MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 20/01/1983, natural de rio de janeiro, portador da cédula de identidade RG Nr. 209799956 expedida pelo SESEG/RJ devidamente inscrito no CPF sob o Nr. 058.002.337-05, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus sita a rua Marechal Bitencourt. Nr. 45, BL E, Apto. 301 \_ Santo Antônio – Cep: 69035-370, Manaus/AM e **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o N° 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730. Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira, na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sob a denominação de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, com sede na Rua Antonio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.032.244/0001-60, com contrato social registrado na JUCEA/AM sob o n.º 13200566157, em 29/07/2011, resolvem assim adequar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO**

A sócio **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, já qualificado, retira-se da sociedade e faz de livre e espontânea vontade a cessão e transferência do total de suas quotas que é 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, perfazendo no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, já qualificada.

**Parágrafo primeiro:** O sócio cedente **MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS**, já qualificado, declara plena total e irrevogável quitação.

**Parágrafo segundo:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500,000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas e neste ato, em moedas correntes do país, em vista a essa alteração o capital passa a ter a seguinte redação:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	500.000,00	500.000,00	100
(=) TOTAL	500.000,00	500.000,00	100

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas Quotas, respondendo pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 13:06 SOB Nº 20170072355.  
PROTOCOLO: 170072355 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700947547. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/03/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade compete à sócia, **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em de terceiros.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

## CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o FORO de Manaus capital do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Consolidado, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Alteração Contratual em 1 (um) vias de igual teor e forma.

Manaus, 25 de janeiro de 2017.



*marco antonio moura de assis*  
SÓCIO RETIRANTE: MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS  
CPF sob o n.º 058.002.337-05



*MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL*  
REC. Instrumental

SÓCIO: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
CPF sob o n.º 100.377.387-71

Ofício de Notas  
Sousa Ferreira  
Escritura Autorizada  
LUX  
Manaus

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo  
Matr. Av. Duque Balth. 137 - (01) 324-3301 - Edif. Al. Eduardo Ribeiro, 447 - (01) 322-9484 - www.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
Reconheço e dou fé por assinatura eletrônica de  
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
Deslhora 09/02/2017 12:29:56 (e\*)  
ESCREVENTE JESSICA DE SOUZA FERREIRA, Cod. 128  
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.38 FUNDGE 0.16, ISS R\$ 0,14 PAPAM 0.19  
SELO R\$ 1,90. REC.FIR004135M9HXZAGJ005PW24  
Válido o selo em: cidade.portaleg.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 13:06 SOB Nº 20170072355.  
PROTOCOLO: 170072355 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700947547. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/03/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 13:06 SOB Nº 20170072355.  
PROTOCOLO: 170072355 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700947547. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 14/03/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MONTEIRO DA FRANCA**  
Serviço Notarial - SP - Ofício  
Av. Epitácio Pessoa, 418 - Torre - CEP: 38040-000 - Teléfix: (31) 3344-9009 - e-mail: not@monteirodafranca.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS  
Em testada verdade. João Pessoa-PB 01/02/2017 17:07:17  
Mila Maria da Silva - Escrevente  
2017-006478JEMDL:R\$ 19,23 MARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46  
SELO DIGITAL: AED27582-0680  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpe.jus.br>

OFÍCIO DA FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS  
Ofício de Notas  
3244-9009

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME  
CNPJ: 14.032.244/0001-60  
JUCEA/AM: 13200566157**

**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o Nº 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730. Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira, na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sob a denominação de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, com sede na Rua Antonio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.032.244/0001-60, com contrato social registrado na JUCEA/AM sob o n.º 13200566157, em 29/07/2011, resolvem assim rerratificar o contrato social, pela cláusula a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade rerratifica o endereço da Rua Antônio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, que foi aprovado erroneamente no dia 14/03/2017 sob: Nº. 13200566157, para Rua Antônio Luiz Pereira, N.º 53 – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500,000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas e neste ato, em moedas correntes do país, com a seguinte redação:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	500.000,00	500.000,00	100
(=) TOTAL	500.000,00	500.000,00	100

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas Quotas, respondendo pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade compete a sócia, **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em de terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:49 SOB Nº 20170090639.  
PROTOCOLO: 170090639 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473417. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/04/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

*Marcela Suely*

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

## CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o **FORO** de Manaus capital do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Consolidado, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Alteração Contratual em 1 (um) vias de igual teor e forma.



Manaus, 23 de Março de 2017.



*Marcela Suelly Castro da Costa Pimentel*

SOCIO: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
CPF sob o n.º 100.377.387-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:49 SOB Nº 20170090639.  
PROTOCOLO: 170090639 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473417. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/04/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME  
CNPJ: 14.032.244/0001-60  
JUCEA/AM: 13200566157**

**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o Nº 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730. Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira, na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sob a denominação de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, com sede na Rua Antonio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.032.244/0001-60, com contrato social registrado na JUCEA/AM sob o n.º 13200566157, em 29/07/2011, resolvem assim rerratificar o contrato social, pela cláusula a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade rerratifica o endereço da Rua Antônio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, que foi aprovado erroneamente no dia 14/03/2017 sob: Nº. 13200566157, para Rua Antônio Luiz Pereira, N.º 53 – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500,000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas e neste ato, em moedas correntes do país, com a seguinte redação:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	500.000,00	500.000,00	100
(=) TOTAL	500.000,00	500.000,00	100

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas Quotas, respondendo pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade compete a sócia, **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em de terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Sócia **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**, presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:49 SOB Nº 20170090639.  
PROTOCOLO: 170090639 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473417. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/04/2017  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

*Marcela Suely*

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

## CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o **FORO** de Manaus capital do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Consolidado, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Alteração Contratual em 1 (um) vias de igual teor e forma.



Manaus, 23 de Março de 2017.



*Marcela Suelly Castro da Costa Pimentel*

SOCIO: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL  
CPF sob o n.º 100.377.387-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:49 SOB Nº 20170090639.  
PROTOCOLO: 170090639 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701473417. NIRE: 13200566157.  
SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/04/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Fechar**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
678424	25/09/2021	25/09/2021	25/12/2021

**Dados básicos:**

CPF: 523.890.490-87  
Nome: VANDER RICARDO SALVADOR

**Endereço:**

logradouro: RUA TUIUTI  
N.º: 436 Complemento: APTO 122  
Bairro: TATUAPE Município: SAO PAULO  
CEP: 03081-003 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	DQ9F5W9KKRIV4UI8
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Fechar**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/07/2011, NIRE: 13.2.0056615-7, CNPJ: 14.032.244/0001-60, estabelecida na RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, 53, A, COMPENSA, MANAUS, AM, CEP: 69.036-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS - AM 24 de Agosto de 2011.

RECEBIDO  
CANTIDÃO/AM  
26/08/2011

RECEBIDO  
REGISTRO  
26/08/2011

*Marcela Suelly Castro da Costa*  
Socio: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA

*Marco Antonio Moura de Assis*  
Socio: MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/8/11

Etiqueta de registro

*Edmilson da Silva Barbosa*  
Edmilson da Silva Barbosa  
Matr. 157.994-0A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/08/2011  
SOB Nº 405137  
Protocolo: 11/045404-9  
Empresa: 13 2 0056615 7  
SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

3º OFÍCIO DE NOTAS  
REPUBLICANA - AM  
RECIBO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO DUT  
Recibopreço por transferência a favor de: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA  
PIMENTE  
Em lastro: *Marcela Suelly Castro da Costa*  
MADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Data/Hora de emissão: 26/08/2011 - 12:01:54 - AC92769-09  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAJ: 0,09 TOTAL: R\$ 2,70  
Cód. de validação: F782 D397-097A-03C4 - Valida em www.sicnet.com.br

OFÍCIO DE NOTAS  
MADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES  
157.994-0A

RECIBO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO DUT  
Reconheço a dou fe por semelhança a favor de:  
MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS  
Selo: ASSMAG - Data/Hora: 26/08/2011 12:01:51 Cód. 009  
ESCREVENTE: MIZUEL FERREIRA DO NASCIMENTO  
FUNETJ: 0,18 FUNDPAJ: 0,09  
Cód. de validação: 9410-8151-28AC-4540 - www.sicnet.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.032.244/0001-60

**Razão Social:** SIGMA COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS E SERV DE MANU LTDA

**Endereço:** R ANTONIO LUIZ PEREIRA 53 A / COMPENSA / MANAUS / AM / 69036-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2022 a 26/09/2022

**Certificação Número:** 2022082800592084110006

Informação obtida em 31/08/2022 02:04:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

**Dados básicos**

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

**Endereço**

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
20 - Uso de Recursos Naturais	2 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

**Dados básicos**

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

**Endereço**

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<a href="#">Categoria</a>	<a href="#">Detalhe</a>
3 - Indústria Metalúrgica	10 - Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

REGISTRO GERAL 2874651-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2020

NOME MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

FILIAÇÃO MANOEL RAMOS DA COSTA

MARIA JOANA AGRIPINO DE CASTRO

RIO BRANCO-AC 06/03/1981

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS.382 F.58 L.B3 RIO BRANCO-AC

CPF 100377387-71

*[Handwritten Signature]*  
Jorge Antônio Soares PASEP  
Diretor do SACU / Porto Alegre  
Lei 518/84, 7

PAC02-JCA

ASSINATURA DO DIRETOR

2A. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAO ADESON CONCEICAO DE MELO



POLEGAR DIREITO



*Adriana*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



*Handwritten signature in blue ink*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

2874651-1

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

31/08/2020

NOME

MARCELA SUELY CASTRO DA  
COSTA PIMENTEL

FILIAÇÃO

MARIA JOANA AGRIPINO DE  
CASTRO  
RIO BRANCO-AC

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

06/03/1981

DOC. ORIGEM

C. CAS. 382 F. 58 L. B3 RIO  
BRANCO-AC

CPF 100377387-71

*Handwritten signature in blue ink*  
BISU PASEP  
Jorge Sábato Soares  
Diretor do IACM / Polícia Criminal  
Mat. 156 346 2

ASSINATURA DO DIRETOR

PAC02-JCA

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

**Consulta Cadastro de Contribuinte****Consulta realizada por 04.235.221-5.  
Em 06/11/2019 às 08:57:45.****Dados do Contribuinte****CNPJ**

14.032.244/0001-60

**Razão Social**

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

**Nome Fantasia**

SIGMA COMERCIO E SERVICOS

[Dados do Estabelecimento](#)**Inscrições Estaduais**

CCA	Situação Cadastral	Data Validade FIC	Regime Pagamento	Tratamento Tributário	Opções
04.235.221-5	Ativo	06/11/2021	Simple Nacional	Optante do Simples Nacional (LC 123/2006)	Detalhar

**Sócios**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Cargo	Cota	Poder Assinatura	Opções
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	TITULAR (ÚNICO)	100.0	SIM	Detalhar

[Voltar](#)

Data da consulta: 04/03/2021 20:10:35

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.032.244/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)